



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 395 DE 07 DE AGOSTO DE 1.978.-

"Decreta luto oficial no Município nos dias 7, 8 e 9 do mês de agosto."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a morte do Papa Paulo VI abalou o mundo cristão;

Considerando a imensa lacuna que ficou / entre os adeptos do catolicismo;

Considerando que a coletividade católica de Águas da Prata ressentiu-se profundamente da perda irreparável do Sumo Pontífice;

D E C R E T A:

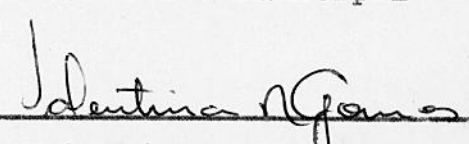
Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município da Estância de Águas da Prata, nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, em sinal de respeito e pesar pela morte do Papa / Paulo VI.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária